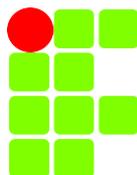




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 96, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Fone: (89) 3415-0900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 51/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de outubro de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2.802, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Marcus Vinicius Dantas Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579397, **Tiago Moura de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1088893, **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503 e **Roseanne Madeira Franco**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068522, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Divulgação e Organização do Vestibular 2023.1 deste *Campus*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco de Assis Pereira Neto**

Diretor-Geral, *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco de Assis Pereira Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/10/2022 17:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121196

Código de Autenticação: 3214cf7c93







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 97/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de outubro de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 29/2022 - COCCIBIO/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 20 de outubro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Jeane de Oliveira Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2356968, **Lucas Oliveira Braga**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1345910, **Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº SIAPE 2173917, **Natália Alves Lima**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula nº SIAPE 2173995, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de seleção dos alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a docência (PIBID/2022) do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 25/10/2022 a 05/11/2022, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 24/10/2022 16:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 121138

**Código de Autenticação:** ff5f695b52





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2891/2022 - GAB/REI/IFPI, de 26 de outubro de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002271/2022-47,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os(as) servidores(as) **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1949745; **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga - Área, Siape 1560468; **Rayssa Gabriela Lima Porto Luz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1081693; **Lúvia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2066665; **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1512966; **Etelvina Maria de Carvalho Goncalves Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1962208; **Nivea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Siape 2930408; **Fábio Nascimento de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1586992; **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1643715; **Ana Cristina Costa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838257; **Hélder Borges Vieira Laranjeira da Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1561426, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de criação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Panificação, integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA FIC, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 2884/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de outubro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 26/10/2022 11:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 121301

**Código de Autenticação:** cc4ba3384f

